

1. Subsídio dos Senhores Conselheiros Substitutos, conforme Lei Complementar nº 449/2011:

Conselheiro Substituto	Subsídio - R\$
Luiz Henrique Moraes de Lima	28.947,55
Isaias Lopes da Cunha	28.947,55
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira	28.947,55
João Batista de Camargo Júnior	28.947,55
Jaqueline Maria Jacobsen Marques	28.947,55
Moises Maciel	28.947,55
Ronaldo Ribeiro de Oliveira	28.947,55

2. Auxílio moradia, conforme Resolução nº 199/2014-CNJ – R\$ 4.377,73.
3. Custeio de Obras Técnicas e melhoria do conhecimento, conforme artigo 227 da Lei nº 4.964/1985 – Código de Organização Judiciária – COJE, tem direito, semestralmente, a 01 (um) subsídio mensal a título de aquisição de obras técnicas.
4. Auxílio-alimentação, conforme Lei nº 10.252/2014 – R\$ 503,03.
5. Verba de Natureza Indenizatória, relativa às atividades de Controle Externo, instituída conforme as Leis nº 9.493, de 29.12.10 e 9.866, de 27.12.12, destinada a compensar despesas inerentes às atividades dos membros, relacionadas ao desempenho de suas funções institucionais de Controle Externo no valor de R\$ 19.242,20, correspondente a 66,47% do subsídio de cada membro. São incluídas no valor da referida verba, entre outras, as despesas referentes a diárias de viagens, passagens, veículos, combustíveis e suprimentos de fundos, no âmbito da sede do TCE, da capital do Estado e dos demais municípios mato-grossenses, conforme Decisão Administrativa nº 9, de 07.07.15 do Tribunal Pleno.